



ARQUIVADO EM:

13/09/17
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 070/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: MARIA CLEIDE DE ALMEIDA.

DATA: 05/06/2017

[Signature]
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DA VEREADORA MARIA CLEIDE DE ALMEIDA

PROJETO DE LEI Nº 070 /2017

PROTOCOLO

Em 05 / 06 / 2017
Às 11:53 horas
Mar [assinatura] da Silva
Técnico Legislativo

A Vereadora **Maria Cleide de Almeida**, no desempenho do seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a demoninação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominada de **Rua Givaldo Elias de Medeiros** a Artéria Projetada com Código de Logradouro nº 00807-9, situada no Bairro Ipe, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 05 / 06 / 2017. Câmara Municipal de Caicó/RN, 05 de Junho de 2017.

APROVADO EM:

28 / 06 / 2017

[assinatura]
Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

[assinatura]
Maria Cleide de Almeida
Vereador – PP

JUSTIFICATIVA

3

O reconhecimento da utilidade pública municipal da associação em questão é relevante porque o mesmo foi prestador de serviço por muito anos na cidade de Caicó-RN.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 05 de Junho de 2017.


Maria Cleide de Almeida
Vereador – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

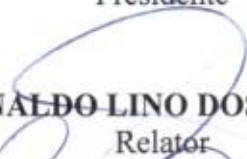
Projeto de Lei nº 070/2017
Autor: Vereadora Maria Cleide

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 070/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 08 de 06 de 2017.


IVONETE DANTAS
Presidente


ERINALDO LINO DOS SANTOS
Relator


MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 046/2017 – CMC

Projeto de Lei Nº 070/2017

Autoria: Maria Cleide de Almeida

Aprovado em 28/06/2017

Sem emendas

**PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAICÓ/RN**

Recebido em: 11/08/17

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: X Sanção expressa () Sanção tácita. Data: 14/8/17. Assinatura: [Assinatura]

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: 16/08/17. Data: 1/1/17. Assinatura: [Assinatura]

Reenvio à prefeitura para promulgação em: 16/08/17. Ofício nº . Recebido por: [Assinatura]

Promulgada Lei Nº 4968 Data 17/8/17 pelo: X Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura: [Assinatura]

Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **GIVALDO ELIAS DE MEDEIROS**, artéria Projetada, com código de logradouro nº 00807-9, localizada no Bairro IPE, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.

[Assinatura]
Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.968, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **GIVALDO ELIAS DE
MEDEIROS**, artéria Projetada, com código de logradouro nº 00807-
9, localizada no Bairro IPE, neste município de Caicó-RN, ainda sem
denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:C01B6E2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 21/08/2017. Edição 1584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>